

Diretoria de Atos e Execuções

Processo nº:	017724/2017 - TC
Assunto ·	DENÚNCIA

Interessado : PREF.MUN.GUAMARE

Responsáveis : ÂNGELUS VINÍCIUS DE ARAÚJO MENDES(); Comunicação : DECISÃO PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL

TCE-RN	
Fls.:	
Rubrica:	
Matrícula:	

CERTIDÃO

Maria Esther Fernandes de Melo Wilhelm ASSESSOR DE GABINETE - CC3	Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa Diretor de Atos e Execuções
DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Nata De acordo:	al, 15 de outubro de 2021.
Com tais informações, faço remessa dos Senhor Conselheiro Relator, para sua competente delib	presentes autos à elevada consideração do Excelentíssimo eração.
22. Outra Situação:	
21. Óbito do responsável, conforme documento o	de folhas
20. Apresentação de pedido de parcelamento en	n data anterior à fluência do prazo legal.
19. Apresentação de pedido de parcelamento en	n data posterior ao prazo legal.
18. Apresentação de pedido de parcelamento no	prazo legal.
17. Não Recolhimento dos valores constantes na	decisão de fls .
16. Recolhimento Parcial dos valores constantes	s na decisão de fls. , conforme comprovantes de fls
15. Recolhimento Total dos valores constantes n	a decisão de fls. , conforme comprovantes de fls
13. Não Apresentação do recurso pelo responsá 14. Não Apresentação do recurso pelo responsá da decisão de fls. , em .	vel até a presente data. vel até a presente data, ocorrendo o trânsito em Julgado
12. Apresentação de recurso pelo responsável e	
11. Apresentação de recurso pelo responsável el	
X 10. Apresentação de recurso pelo responsável n	o prazo legal.
9. Não apresentação de defesa até a presente d	ata.
8. Apresentação de defesa pelo responsável em	data anterior à fluência do prazo legal.
7. Apresentação de defesa pelo responsável em	data posterior ao prazo legal.
6. Apresentação de defesa pelo responsável no	orazo legal.
5. Diligência não cumprida até a presente data.	
4. Diligência cumprida em data anterior à fluência	a do prazo conferido.
3. Diligência cumprida em data posterior ao praz	o conferido.
2. Diligência cumprida no prazo conferido.	
1. Apresentação de pedido de prorrogação de pr	azo que se iniciou em , com vencimento em .
constatou-se a situação definida no item 10 abaixo, co	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
C. F. R. T. I. F. I. C. O. que, anós a prática dos :	atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções